



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 168, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15(quinze) dias de férias, a partir de 11 de Junho de 2018, a Servidora Pública Municipal Tatiane Janice Cavaglieri Buzanello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, vinculada a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente o período aquisitivo de 01 de Abril de 2017 a 31 de março de 2018, para gozo no período de 11 a 25 de junho de 2018, considerando que 15 (quinze) dias já foram concedidas nos dias 02 a 16 de Janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 08 de junho de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo